



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Institui Comissão de Seleção de Pesquisadores(as) para o **Edital de Chamada Pública Nº 01/2024**, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, bem como a Portaria nº 03, de 26 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção de Pesquisadores(as), que deverá selecionar 14 (catorze) pesquisadores(as) para realizarem atividades no projeto **“Preconceito, discriminação e violência no ambiente escolar no Distrito Federal”**, no prazo previsto de 06 (seis) meses, conforme dispõe o **Edital de Chamada Pública Nº 01/2024**, e seus anexos (140199213), Processo SEI nº 04031-00000801/2024-07.

- I - Juliana Estanislau Cançado (Presidente) - matrícula nº 0000087-6;
- II - Victor Cezar de Sousa Vitor (Membro) - matrícula nº 3220103-6 ;
- III - Anne Karoline Rodrigues Vieira (Membro) - matrícula nº 3220127-3;
- IV - Natália Teixeira Lopes (Suplente) - matrícula nº 3220136-2; e
- V - Jaqueline da Silva Borges (suplente) - matrícula nº 0000079-5.

Art. 2º A Comissão de Seleção de Pesquisadores é responsável pelas atribuições expressamente registradas no documento Roteiro para Seleção de Pesquisadores Bolsistas (109452661) e outras que lhes sejam delegadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 07/05/2024, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140169465 código CRC= **96E4611B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

